

INSTANT TRADING EU LTD

Política de Melhor Execução

Versão 6
07.07.2025

Índice

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ESCOPO DA POLÍTICA	3
3. DEFINIÇÕES DE TIPO DE ORDENS	4
4. ELEMENTOS DA EXECUÇÃO DE ORDENS	4
5. TIPO DE ORDEM EXECUÇÃO	6
6. PROTEÇÃO DE SALDO NEGATIVO	8
7. MELHOR EXECUÇÃO	8
8. MELHOR EXECUÇÃO NÃO APLICÁVEL	12
9. GESTÃO DE ORDENS	12
10. CENTROS DE EXECUÇÃO	13
11. CONSENTIMENTO DO CLIENTE	13
12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES	13
13. REVISÃO E ATUALIZAÇÕES DE POLÍTICAS	14
14. IDIOMA APLICÁVEL	14

1. APRESENTAÇÃO

Esta Política de Execução de Ordens (doravante, a “**Política**”) é fornecida a você — nosso cliente ou potencial cliente (o “Cliente”, “você”) — em conformidade com a Lei 87(I)/2017 sobre a Prestação de Serviços de Investimento, o Exercício de Atividades de Investimento, o Funcionamento de Mercados Regulamentados e Outros Assuntos Conexos (doravante, a “**Lei**”), bem como com a Diretiva Europeia 2014/65/UE relativa aos Mercados de Instrumentos Financeiros (doravante, “**MiFID II**”).

A INSTANT TRADING EU LTD (doravante, a “**Empresa**”) é uma Empresa de Investimento do Chipre, autorizada e regulada pela Comissão de Valores Mobiliários do Chipre (“**CySEC**”) sob o número de licença 266/15, e registrada no Registro de Empresas em Nicósia sob o número HE 266937. Nos termos da Lei, a Empresa é obrigada a adotar todas as medidas suficientes para obter o melhor resultado possível para seus Clientes — seja na execução direta de ordens, no recebimento e transmissão de ordens para execução de instrumentos financeiros, ou no encaminhamento de ordens a terceiros para execução, resultantes de decisões da Empresa de negociar instrumentos financeiros em nome do Cliente.

Esta Política descreve o conjunto de regras, controles e procedimentos adotados pela Empresa, com o objetivo de garantir que o Cliente receba o melhor preço disponível, alcançando assim o melhor resultado possível, tendo em conta os diversos fatores que influenciam a execução de ordens.

Ao abrir uma conta de negociação com a Empresa, você, o Cliente, declara estar ciente e consente que suas ordens serão executadas conforme as condições e especificações descritas nesta Política.

Contudo, esta Política não garante que o preço fornecido pela Empresa na execução de uma ordem do Cliente será sempre o melhor preço disponível no mercado naquele momento.

2. ESCOPO DA POLÍTICA

Esta Política passa a integrar a relação comercial com todos os Clientes da Empresa, sejam eles Clientes de Varejo ou Profissionais, com exceção das Contrapartes Elegíveis, conforme essas categorias estão definidas na ‘Política de Categorização de Clientes’ da Empresa.

Esta Política aplica-se sempre que a Empresa executar transações com os Clientes relativamente aos instrumentos financeiros disponibilizados pela Empresa. Tais instrumentos financeiros consistem em contratos por diferença (“**CFDs**”), sendo de exclusiva discricionariedade da Empresa decidir quais tipos de instrumentos financeiros serão disponibilizados, bem como os preços aos quais estes poderão ser negociados. A Empresa, por meio de sua(s) plataforma(s) de negociação, fornece ao Cliente cotações em tempo real (“**cotações**”), juntamente com a distribuição dos volumes disponíveis (“profundidade de mercado”), conforme recebidas de seus provedores de liquidez terceirizados. A Empresa atua sempre como contraparte (ou principal) em todas as operações. Portanto, caso o Cliente decida abrir uma posição em um Instrumento Financeiro com a Empresa,

tal posição só poderá ser encerrada junto à própria Empresa.

Esta Política pode não ser aplicável quando o Cliente emitir instruções específicas, uma vez que tais instruções podem prejudicar sua implementação. Nesses casos, o Cliente deverá fornecer consentimento por escrito, excluindo a ordem de negociação específica da execução ótima.

Esta Política se aplica a todos os colaboradores da Empresa, incluindo diretores, alta administração e demais funcionários.

Esta Política integra os Termos e Condições do contrato com Clientes potenciais e entra em vigor a partir do momento em que a relação comercial é formalmente estabelecida com a Empresa.

O resumo dos relatórios mais recentes pode ser encontrado [aqui](#) no instaforex.eu.

3. DEFINIÇÕES DE TIPO DE ORDEM

Há diferentes tipos de ordens, como segue:

- a) **Buy Stop:** ordem de compra a ser executada a um preço especificado (“preço de stop”), superior ao preço de mercado vigente;
- b) **Sell Stop:** ordem de venda a ser executada a um preço especificado (“preço de stop”), inferior ao preço de mercado vigente;
- c) **Buy Limit:** ordem de compra a ser executada a um preço especificado (“preço limite”), inferior ao preço de mercado vigente;
- d) **Sell Limit:** ordem de venda a ser executada a um preço especificado (“preço limite”), superior ao preço de mercado vigente;
- e) **Stop Loss:** ordem que pode ser vinculada a uma posição já aberta, com o objetivo de encerrá-la a um preço específico (“preço de stop loss”). Um stop loss é comumente utilizado para limitar perdas;
- f) **Take Profit:** ordem que pode ser vinculada a uma posição já aberta, com o objetivo de encerrá-la a um preço específico (“preço de take profit”). Um take profit é comumente utilizado para garantir lucros.

4. ELEMENTOS DA EXECUÇÃO DA ORDEM

Preços: A Empresa gera seus próprios preços negociáveis com base em cotações fornecidas por alguns dos principais provedores de liquidez do mundo, bem como por provedores independentes de preços. A principal forma de assegurar a melhor execução para o Cliente é garantir que o cálculo do spread entre os preços de compra e venda (“bid” e “ask”) seja feito com referência a uma variedade de provedores de preços subjacentes e fontes de dados confiáveis. A Empresa revisa seus provedores independentes de preços, no mínimo, uma vez por ano, a fim de garantir que os preços oferecidos sejam corretos e competitivos.

Erro de Preço: O Cliente reconhece que o preço atribuído no momento da execução da transação pode divergir dos preços praticados no mercado. Caso, no momento da execução da transação do

Cliente, o preço do Instrumento Financeiro utilizado na negociação se diferencie do preço de mercado vigente para o respectivo instrumento — conforme cotado, no mesmo instante, por pelo menos duas Instituições de Referência — em um valor superior a dois spreads, tal preço poderá ser considerado como incorreto. Nesse caso, qualquer uma das partes poderá cancelar a transação, ou as partes poderão ajustar os termos da transação executada. A lista das “Instituições de Referência” — incluindo bancos, empresas de investimento, corretores, mercados dos instrumentos subjacentes, mercados de derivativos e agências de informação reconhecidas — encontra-se publicada no site da Empresa.

Se a Transação tiver sido realizada a um preço incorreto, conforme descrito acima, a parte que levantar objeções quanto a esse preço poderá retirar-se da transação mediante a apresentação de uma declaração de retirada ou de uma solicitação de correção dos termos da transação, dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos a partir do momento da execução da transação. Caso o Cliente seja a parte que apresentar objeções quanto à correção do preço, a Empresa deverá, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis contados a partir da data em que as referidas objeções forem formalmente apresentadas, decidir se o preço foi ou não incorreto, com base nas cotações de, no mínimo, duas Instituições de Referência. A declaração de retirada apresentada pelo Cliente somente terá efeito se a Empresa confirmar, nos termos deste item, que o preço da transação foi, de fato, incorreto. Na ausência de objeções dentro do prazo estabelecido, considera-se que a transação é vinculativa e plenamente válida para ambas as partes, independentemente de eventual erro no preço.

Para desistir da transação ou propor a correção de seus termos, as partes deverão enviar as respectivas declarações por correio eletrônico. Uma oferta para corrigir os termos da transação não será considerada vinculativa, a menos que a outra parte aceite sem atraso injustificado. Na ausência de resposta dentro de prazo razoável, presume-se que a oferta foi rejeitada. A parte que apresentar a oferta de correção poderá cancelá-la a qualquer momento, desde que ainda não tenha sido aceita pela outra parte. Em caso de recusa da oferta ou de ausência de resposta dentro de prazo razoável, qualquer uma das partes poderá retirar-se da transação, nos termos estabelecidos anteriormente.

Recotação: é a prática de fornecer uma cotação secundária ao Cliente após o envio de um ‘pedido instantâneo’; o Cliente deve concordar com essa cotação antes que o pedido seja executado. A Empresa fará uma nova cotação para ‘pedidos instantâneos’ caso o preço originalmente solicitado pelo Cliente não esteja disponível. A cotação secundária fornecida ao Cliente corresponde ao próximo melhor preço disponível recebido pela Empresa de seus provedores terceirizados de liquidez. A Empresa não faz nova cotação para ‘ordens pendentes’.

Slippage: No momento em que uma ordem é apresentada para execução, o preço específico solicitado pelo Cliente pode não estar disponível; por isso, a ordem será executada próxima ao preço solicitado ou a alguns pips de distância dele. Se o preço de execução for melhor do que o preço solicitado pelo Cliente, isso é denominado “slippage positivo”. Por outro lado, se o preço de execução for pior do que o preço solicitado, isso é denominado “slippage negativo”. Informamos que o “slippage” é uma prática normal de mercado e uma característica habitual dos mercados de câmbio, especialmente sob condições* como liquidez reduzida e volatilidade decorrentes de anúncios de notícias, eventos econômicos e aberturas de mercado. O software automatizado de execução da Empresa não opera com base em quaisquer parâmetros individuais relacionados à execução de ordens em contas específicas de Clientes.

Execuções parciais: Refere-se à prática de executar uma ordem em partes quando não há liquidez suficiente no mercado, no momento, para preencher a totalidade da ordem a um preço específico. As execuções parciais podem ocorrer a preços diferentes.

Comissão: Será cobrada uma comissão do Cliente na negociação de determinados tipos de instrumentos financeiros. Mais informações estão disponíveis on-line em: <https://www.instaforex.eu/specifications>

Sobretaxa (markup): no contexto de <https://www.instaforex.eu/specifications>, será cobrado dos Clientes um acréscimo incorporado ao spread de cada par de moedas.

Instituições de Referências: Os preços das transações deverão ser cotados de forma contínua, com base nos preços atuais fornecidos pelas seguintes instituições:

- a) bancos;
- b) empresas de investimentos e brokers;
- c) mercados de instrumentos subjacentes e mercados de derivativos;
- d) Agências de informação de renome.

A Empresa publica em seu site os nomes das instituições específicas cujos preços servem de referência para as cotações dos instrumentos financeiros oferecidos. Mediante solicitação, a Empresa informará ao Cliente o nome da instituição cujo preço serviu de base para a execução da sua ordem.

** Observe que esta não é uma lista exaustiva.*

5. TIPO DE ORDEM EXECUÇÃO

“Meta Trader” e “Web Terminal IFX”

Orden(s) instantâneas:

Ordem Instantâneas: É uma ordem de compra ou venda pelo preço de “venda” ou “oferta” (respectivamente), conforme aparece no fluxo de cotações no momento em que o Cliente apresenta a ordem para execução.

Ordem (s) Pendentes:

Ordens Stop: Trata-se de uma ordem de compra ou venda que é executada assim que o mercado atinge o preço de stop. Quando isso ocorre, a ordem stop é acionada e tratada como uma ordem de mercado. Caso não seja acionada, ela permanecerá no sistema até uma data posterior, conforme as

condições descritas na seção "Good till Cancel". As ordens stop podem ser inseridas tão próximas quanto o Preço de Mercado acrescido do Nível de Stop especificado nas Especificações do Contrato para cada instrumento, conforme indicado na plataforma da Empresa. Para mais informações, consulte o site da Empresa.

Stop Loss: Trata-se de uma ordem para minimizar perdas. Quando o mercado atinge o preço limite de perda, a ordem é acionada e tratada como uma ordem de mercado. As ordens de stop loss podem ser colocadas tão próximas quanto o Preço de Mercado acrescido do Nível de Stops indicado nas Especificações do Contrato para cada instrumento, conforme exibido na plataforma da Empresa. Caso o stop loss não seja acionado, ele permanecerá no sistema até uma data posterior. Para mais informações, consulte o site da Empresa.

***Ordem de Mercado (Aplicável a "Ordens Stop" e "Ordens Stop Loss):** Trata-se de uma ordem de compra ou venda ao preço de mercado disponível no momento. O sistema agrega automaticamente o volume recebido dos provedores de liquidez terceirizados e executa a ordem de mercado ao VWAP (Preço Médio Ponderado pelo Volume), que corresponde ao preço médio e melhor disponível no momento da execução. Assim que a ordem de mercado é acionada, ela estará sujeita às condições descritas nas seções Good till Day e Good till Cancel.

Good till Cancel (GTC – Bom até cancelado): Trata-se de uma configuração de validade que o Cliente pode aplicar a ordens pendentes. Caso o Cliente selecione a opção GTC, a ordem permanecerá ativa até que seja cancelada manualmente pelo próprio Cliente. Ou seja, a ordem não expira automaticamente.

Good till Day (GTD – Boa até data/hora definida): Configuração de validade aplicável a ordens pendentes executadas por meio da plataforma MetaTrader. O Cliente pode indicar uma data futura específica até a qual a ordem permanecerá ativa. Se não for executada dentro desse prazo, a ordem será automaticamente excluída do sistema.

Ordens Limitadas: Trata-se de uma ordem de compra ou venda que é executada assim que o mercado atinge o preço limite. Quando o mercado atinge o preço limite, a ordem limitada é acionada e executada no preço limite ou em preço melhor. Caso a ordem limitada não seja acionada, ela permanecerá no sistema até uma data posterior, conforme as condições descritas na seção Good till Cancel. A ordem limitada pode ser colocada tão próxima quanto o Preço de Mercado acrescido do Nível de Stops especificado nas Especificações do Contrato para cada instrumento, conforme disponível na plataforma da Empresa. Para mais informações, consulte o site da Empresa.

Take Profit: Esta é uma ordem para garantir lucros. Assim que o mercado atingir o *preço de take profit*, a ordem é acionada e tratada como uma *ordem limitada*. Se a *ordem de take profit* não for acionada, ela permanecerá no sistema até uma data posterior. As *ordens de take profit* podem ser colocadas tão próximas quanto o Preço de Mercado acrescido do Nível de Stops especificado nas

Especificações do Contrato para cada instrumento, conforme disponível na plataforma da Empresa. Para mais informações, consulte o site da Empresa.

Modificação/Cancelamento de Ordem Pendente: O Cliente pode modificar ou cancelar uma ordem pendente desde que o mercado ainda não tenha atingido o nível de preço especificado pelo Cliente.

Posições Simultâneas: Um Cliente pode manter até 200 posições simultâneas (considerando o total de Ordens de Mercado e Ordens Pendentes por Cliente).

Observações: A maioria das ordens será executada automaticamente pela MetaTrader4 da Empresa, conforme descrito acima. Deve-se observar que a Companhia reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de executar manualmente, total ou parcialmente, ordens de 100 lotes ou mais para os principais pares de moedas; a mesma prática se aplica a ordens de tamanho significativo para pares de moedas secundários.

A Empresa reserva-se o direito de alterar suas plataformas de negociação de software periodicamente. Caso opte por fazê-lo, será responsável por garantir a transição tranquila das ordens do sistema antigo para o novo.

6. PROTEÇÃO DE SALDO NEGATIVO

Oferecemos a todos os nossos clientes de varejo proteção contra saldo negativo, com base em cada conta de negociação. Isso significa que você nunca perderá mais do que os valores que investiu conosco.

No caso de um movimento repentino no mercado que cause uma lacuna no preço de um CFD em que você possua posições abertas, fazendo com que o nível de margem caia rapidamente abaixo do patrimônio disponível da conta e o sistema não consiga liquidar sua posição nesse nível, sua posição será liquidada ao próximo preço disponível, em um nível de margem inferior. Isso pode resultar em saldo negativo na sua conta, o qual será posteriormente restaurado.

7. MELHOR EXECUÇÃO

A Empresa tomará todas as medidas razoáveis para obter o melhor resultado possível para seus Clientes, considerando diversos fatores ao executar as ordens dos Clientes com base nos preços cotados pela Empresa. A Empresa não considera os fatores abaixo como exaustivos, e a ordem em que são apresentados não deve ser interpretada como ordem de prioridade.

Preço

a) Spread Bid – Ask: (Spread de Compra e Venda) Para qualquer Instrumento Financeiro, a Empresa cotará dois preços: o preço mais alto (ASK), pelo qual o Cliente pode comprar (abrir uma posição longa) esse Instrumento Financeiro, e o preço mais baixo (BID), pelo qual o Cliente pode vender (abrir uma posição curta) esse Instrumento Financeiro. Esses valores são denominados, em conjunto, “preços da Empresa”. A diferença entre o preço mais alto e o mais baixo de um determinado Instrumento Financeiro é denominada spread.

b) Ordens Pendentes: Ordens como *Buy Limit*, *Buy Stop* e *Stop Loss/Take Profit* associadas a posições curtas abertas são executadas ao preço ASK. Já ordens como *Sell Limit*, *Sell Stop* e *Stop Loss/Take Profit* associadas a posições longas abertas são executadas ao preço BID.

c) Instrumento Financeiro: O preço atribuído pela Empresa a um determinado Instrumento Financeiro é calculado com base no preço do respectivo instrumento financeiro subjacente, obtido junto a provedores de liquidez terceirizados. A Empresa atualiza seus preços com a maior frequência possível, conforme permitido pelas limitações tecnológicas e dos meios de comunicação. A Empresa não cotará preços fora do seu horário de funcionamento (conforme indicado em ‘Locais de Execução’ abaixo), razão pela qual nenhuma ordem poderá ser realizada pelo Cliente nesse período.

d) Fluxo de Cotações: Nossos preços são proprietários, calculados a partir dos preços vigentes no mercado dos instrumentos financeiros subjacentes, nos mercados relevantes em que esses instrumentos são negociados, ou obtidos de outras fontes aplicáveis fornecidas por terceiros. Empregamos todas as medidas razoáveis para garantir aos nossos clientes os melhores preços possíveis. Geralmente, nossos preços são obtidos da seguinte forma:

- a. GBE Prime
- b. Broctagon Prime
- c. CMC Markets

Nossas cotações não levam em consideração a moeda base do Cliente, mas a moeda base do instrumento financeiro subjacente.

Custos e encargos:

Ao abrir uma posição em Instrumentos Financeiros, o Cliente poderá ter que pagar comissão ou outras taxas, conforme aplicável. Esses valores estão divulgados nas especificações do contrato, disponíveis no site da Empresa: www.instaforex.eu

1. Spread: diferença entre os preços de compra (BID) e venda (ASK).

Comissões: serão cobradas como valor fixo apenas para o tipo de conta Insta.Eurica, e seus valores podem ser consultados no site da Empresa em: <https://www.instaforex.eu/specifications>

3. Taxa de Financiamento: Em relação às taxas de financiamento, o valor das posições abertas em alguns tipos de instrumentos financeiros é ajustado diariamente por uma taxa de financiamento chamada “swap” durante toda a vigência do contrato. As taxas de financiamento são baseadas nas taxas de juros de mercado vigentes, que podem sofrer variações. Detalhes sobre as taxas diárias de

financiamento aplicadas estão disponíveis na seção “Especificações dos Contratos de Instrumentos Financeiros” no site da Empresa, em: <https://www.instaforex.eu/specifications>

Velocidade de Execução:

Conforme explicado na seção “Locais de Execução” desta Política, a Empresa atua como principal e não como agente em nome do Cliente; portanto, é o único Local de Execução para as ordens do Cliente relativas aos instrumentos financeiros oferecidos pela Empresa. A Empresa atribui grande importância à execução das ordens dos Clientes e se empenha em proporcionar alta velocidade de execução, dentro das limitações tecnológicas e das conexões de comunicação.

O uso de conexão sem fio, conexão discada ou qualquer outra forma de conexão instável por parte do Cliente pode resultar em conectividade precária, interrupções ou falta de sinal, causando atrasos na transmissão de dados entre o Cliente e a Empresa por meio da plataforma eletrônica de negociação da Empresa. Isso pode ocasionar a execução da ordem do Cliente a um preço desatualizado, situação na qual a Empresa poderá recusar a ordem e fornecer uma nova cotação (isto é, nova cotação).

Caso o Cliente realize transações por meio de sistema eletrônico, estará sujeito aos riscos inerentes a esse sistema, incluindo falhas de hardware e software (Internet/servidores). Essas falhas podem resultar na não execução da ordem conforme as instruções do Cliente ou na não execução da ordem de forma alguma. A Empresa não assume qualquer responsabilidade em decorrência de tais falhas. A utilização de conexão sem fio, discada ou qualquer outra forma de conexão instável por parte do Cliente pode causar conectividade precária, interrupções ou falta de sinal, gerando atrasos na transmissão de dados entre o Cliente e a Empresa pela plataforma eletrônica de negociação. Esses atrasos podem ocasionar o envio de “ordens de mercado” desatualizadas para a Empresa. Nessa hipótese, a Empresa atualizará o preço e executará a ordem pelo preço de mercado disponível.

A Empresa calcula o tempo padrão histórico de execução de todas as ordens dos Clientes no trimestre anterior e divulga essa informação publicamente no site da Empresa para fins exclusivamente informativos. O Cliente reconhece que esse tempo padrão de execução não constitui garantia, não obrigando a Empresa a executar sua ordem dentro desse prazo, tampouco gerando responsabilidade por eventuais atrasos, tratando-se unicamente de um dado histórico para conhecimento do Cliente.

Podem ocorrer atrasos na execução da Ordem do Cliente e a Ordem pode não ser executada no tempo padrão em qualquer uma das seguintes situações:

- a) falha nos sistemas e redes de TI;
- b) suspensão ou fechamento das cotações dos Instrumentos Subjacentes ou outras situações semelhantes;
- c) intervalos de preços;
- d) cotações incorretas fornecidas pelos provedores de preços ou de liquidez;
- e) atrasos na transmissão de dados;
- f) volatilidade significativa dos preços dos Instrumentos Subjacentes;

- g) baixa liquidez no mercado dos Instrumentos Subjacentes;
- h) ocorrências excepcionais no mercado de Instrumentos Subjacentes;
- i) em caso de Força Maior;
- j) imposição de condições específicas de execução das transações por um determinado mercado básico subjacente;
- k) abertura do mercado;
- l) publicação dos dados macroeconômicos;
- m) eventos significativos de mercado;
- n) instruções específicas do Cliente;
- o) condições específicas de execução da Ordem para o Instrumento Financeiro;
- p) aguardo de confirmação ou execução da transação pelo provedor de liquidez;
- q) execução da Ordem pendente;
- r) rejeição da Ordem;
- s) outras circunstâncias descritas nas condições de negociação com o Cliente.

A pedido do Cliente, a Empresa fornece informações sobre o tempo de execução de uma ordem específica, bem como os motivos de quaisquer atrasos, em conformidade com a política da Empresa para resolução de reclamações.

Probabilidade de execução:

Conforme explicado na seção “Locais de Execução” desta Política, a Empresa atua como principal e não como agente em nome do Cliente; portanto, a Empresa é o único local de execução para as ordens do Cliente relativas aos instrumentos financeiros oferecidos pela Empresa.

Entretanto, a Empresa depende de provedores de liquidez terceiros para os preços e a liquidez disponível. Embora execute todas as ordens colocadas pelos Clientes, a Empresa reserva-se o direito de recusar qualquer tipo de ordem. É importante observar que, em condições anormais de mercado, o preço pelo qual uma operação é executada pode diferir significativamente do preço originalmente solicitado. Isso pode ocorrer, por exemplo, nas seguintes situações:

- durante a abertura de mercado;
- durante o período de notícias;
- durante mercados voláteis, quando os preços podem se afastar significativamente do preço declarado;
- quando houver movimentos rápidos de preços — por exemplo, se o preço subir ou cair em uma única sessão de negociação a ponto de, conforme as regras da bolsa relevante, a negociação ser suspensa ou restringida;
- quando não houver liquidez suficiente para executar o volume específico ao preço declarado.

A Empresa empenha-se em fornecer aos seus Clientes o melhor preço possível, adotando todas as medidas e providências necessárias para esse fim.

Probabilidade de Liquidação:

A Empresa realizará a liquidação de todas as transações após a sua execução.

Tamanho da Ordem:

Todas as ordens são realizadas em tamanhos de lote. Um lote corresponde a uma unidade que mede o valor da transação, podendo variar conforme o Instrumento Financeiro. Detalhes sobre os tamanhos de lote encontram-se disponíveis na seção de Especificações de Contrato no site da Empresa.

Embora não haja um tamanho máximo para as ordens que o Cliente possa realizar, a Empresa reserva-se o direito de recusar qualquer ordem, conforme previsto no contrato firmado com o Cliente.

A Empresa empenha-se em executar a ordem do Cliente independentemente do volume. Contudo, caso a execução seja viável, ela poderá ocorrer pelo melhor preço disponível, em conformidade com a liquidez do mercado no momento da execução (conforme seção “Probabilidade de Execução” acima).

Impacto do Mercado:

Alguns fatores podem causar variações significativas no preço dos instrumentos financeiros subjacentes em relação ao preço a partir do qual são derivadas as cotações dos instrumentos financeiros da Empresa. A Empresa adotará todas as medidas razoáveis para obter o melhor resultado possível para seus Clientes.

Outras considerações:

Qualquer outra consideração relevante para a execução de uma ordem.

8. MELHOR EXECUÇÃO NÃO APLICÁVEL

O Cliente reconhece que esta Política não será aplicada nas seguintes situações:

- Quando o Cliente fornecer instruções específicas para a ordem de negociação que determinem os termos de execução e que possam comprometer a aplicação desta Política. A aceitação de tais ordens ficará a critério exclusivo da Empresa, e o Cliente deverá fornecer consentimento por escrito, confirmando a renúncia à aplicação desta Política;
- Clientes classificados como contrapartes elegíveis, conforme a “Política de Classificação de Clientes” da Empresa, estarão automaticamente excluídos da aplicação desta Política;
- Quando leis e regulamentos aplicáveis à ordem de negociação prevalecerem sobre a aplicação desta Política.

9. GESTÃO DE ORDENS

O departamento responsável por processar todas as ordens de negociação, bem como lidar com eventuais questões ou circunstâncias especiais que possam surgir, é o Departamento de Corretagem da Empresa, conforme as condições e especificações estabelecidas nesta Política.

As ordens são executadas automaticamente pelos sistemas da Empresa, com base na ordem de chegada. O sistema automatizado é supervisionado em tempo integral por um membro do Departamento de Corretagem, que possui certificação da CySEC e está registrado no registro público da CySEC.

A função do Departamento de Corretagem é monitorar o desempenho dos sistemas da Empresa e intervir, sempre que necessário, para assegurar a correta implementação desta Política.

10. CENTROS DE EXECUÇÃO

Os Centros de Execução são as entidades com as quais as ordens são colocadas ou para as quais a Empresa transmite ordens para execução. Para fins de ordens relativas aos Instrumentos Financeiros fornecidos pela Empresa, a Empresa atua como principal e não como agente em nome do Cliente; portanto, a Empresa é o único Centro de Execução para a execução das Ordens do Cliente. A Empresa não transmite a ordem do Cliente ao mercado externo se a ordem for referente ao instrumento financeiro fornecido pela própria Empresa.

O horário de funcionamento da empresa é o seguinte:

- Disponibilidade ininterrupta: das 00h00 (horário do Chipre, GMT+2) de segunda-feira até as 00h00 (horário do Chipre, GMT+2) de sábado;
- Períodos não operacionais: das 00h00 (horário do Chipre, GMT+2) de sábado até as 00h00 (horário do Chipre, GMT+2) de segunda-feira. Os feriados serão comunicados por meio do correio interno do terminal de negociação disponibilizado pela Empresa.

11. CONSENTIMENTO DO CLIENTE

A Empresa é obrigada, ao estabelecer uma relação comercial com o Cliente, a obter seu consentimento prévio para esta Política.

Ao firmar o Contrato do Cliente, este consente expressamente e reconhece que:

- Para quaisquer ordens colocadas junto à Empresa referentes aos Instrumentos Financeiros por ela oferecidos, a Empresa atua como contraparte principal e é o único local de execução, sendo este um mercado não regulamentado;

- A Empresa poderá não executar uma ordem ou poderá alterar o preço de abertura (ou de fechamento) de uma ordem em caso de falha técnica do terminal de negociação ou do fluxo de cotações.
- O Cliente é obrigado a encerrar qualquer posição aberta de instrumentos financeiros durante o horário de funcionamento da plataforma de negociação da Empresa. O encerramento também deve ocorrer com a mesma contraparte com a qual a posição foi originalmente aberta, ou seja, a própria Empresa;
- Qualquer ordem realizada junto à Empresa será tratada de acordo com as regras, especificações e exigências estabelecidas nesta Política.

12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Certos instrumentos financeiros negociados pela Empresa não são elegíveis para venda em determinadas jurisdições ou países. Esta Política não se destina a nenhuma jurisdição ou país em que sua publicação, disponibilidade ou distribuição seja contrária às leis ou regulamentações locais, incluindo os Estados Unidos da América. Esta Política não constitui uma oferta, convite ou solicitação para a compra ou venda de tais instrumentos financeiros. Ela não poderá ser reproduzida ou divulgada, total ou parcialmente, a qualquer outra pessoa sem autorização prévia e por escrito. Esta Política também não deve ser considerada como a única base para a avaliação da decisão do Cliente de negociar os instrumentos financeiros acima mencionados.

As cotações apresentadas no site têm caráter meramente informativo e não representam cotações reais. A única fonte oficial de cotações em tempo real é o terminal de negociação.

13. REVISÃO E ATUALIZAÇÕES DE POLÍTICAS

A Empresa irá monitorar e avaliar regularmente a eficácia desta Política e a sequência de seus arranjos de execução de ordens, especialmente a qualidade de execução dos procedimentos descritos na Política, a fim de proporcionar o melhor resultado possível ao Cliente. Quando oportuno, a Empresa reserva-se o direito de corrigir quaisquer deficiências nesta Política e aprimorar seus arranjos de execução.

A Empresa notificará antecipadamente todos os Clientes sobre quaisquer alterações materiais futuras nesta Política por meio de anúncio público no site da Empresa. Além disso, comunicará imediatamente aos Clientes afetados por alterações materiais imediatas na Política ou nos arranjos de execução de ordens, fornecendo detalhes sobre a alteração e seu impacto nas posições abertas do Cliente.

14. IDIOMA APLICÁVEL

Observe que, caso esta Política lhe seja fornecida em um idioma diferente do inglês, tal versão será disponibilizada exclusivamente para fins informativos. A versão em inglês desta Política é a única que possui caráter vinculativo.